



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI MUNICIPAL Nº. 544, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

**DENOMINA DE PRAÇA VEREADOR
CLAVER GRILO, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

**FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Fica denominada de Praça Vereador Claver Ferreira Grilo, a
praça localizada na Vila Chã do Lindolfo, mais precisamente em frente ao Grupo
Escolar Lindolfo Grilo.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 18 de dezembro de 2012.

Marta Eleonora Aragão Ramalho
MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
PREFEITA DO MUNICIPIO